

ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL
AJUDÂNCIA GERAL



BELÉM-PARÁ, 19 DE MAIO DE 1999.

BOLETIM GERAL Nº 091

Para conhecimento dos órgãos subordinados e devida execução publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS:

Serviços para o dia 20maio99 (QUINTA-FEIRA)

Oficial Superior de Serviço	Maj. QOBM PAULO GERSON
Oficial de Operações ao CIOF	1º Ten. QOBM ANDRÉI (1º Turno)
	Cap. QOBM DONATO (2º Turno)
Oficial de Dia ao QCG	2º Ten. QOABM SILVA
Oficial de Dia e Cmt de S.O.S. ao 1º GI	2º Ten. QOBM HELTON
Oficial de Dia e Comandante de S. O. S EFO/CFAE	2º Ten. QOBM EDUARDO
Oficial de Dia e Cmt de S.O.S. ao 2º GI	2º Ten. QOBM SARQUIS
Oficial Encarregado de Inquérito Técnico	1º Ten. QOBM CLÁUDIO
Oficial Odontólogo de Dia	Cap. QOSBM BRAGA
Peritos de Incêndios	Cap. QOCBM EDMILSON
	1º Ten. QOBM FIGUEIREDO

2ª PARTE - INSTRUÇÃO:

1 - APRESENTAÇÕES DE CERTIFICADOS E DIPLOMA:

Os Bombeiros Militares abaixo relacionados, apresentaram na Diretoria de Ensino e Instrução, os seguintes Certificados e Diploma.

3º Sgt BM HERNANY HENRIQUE DA SILVA GUEDES

Certificado de Conclusão do 2º Grau, realizado no CES "Profº Luiz Otávio Pereira";

Cb BM ERONILDES DOS SANTOS SOUZA, da EFO

Certificado de participação no Curso de Primeiros Socorros, realizado no SESI, no período de agosto a dezembro de 1989;

Certificado do Curso de Emergência ao Trauma, realizado no Auditório da SUDAM, no período de 11 a 14 e 23nov96.

Certificado do Curso de Salvamento em Altura - CSALT, realizado no CF AE - CBMPA, concluído a 13jun97.

Diploma do Curso de Técnico em Enfermagem, realizado no DESU, concluído em 30jun97

3 - QUADROS DE TRABALHO SEMANAIS - APROVAÇÕES:

Aprovo os Quadros de Trabalho Semanal de nºs 12 e 08/99, para o período de 26abr a 1ºmaio99 elaboradas pela Escola de Formação de Oficiais - EFO, ministrado respectivamente, ao CFO/BM 3º Ano e efetivo daquela Unidade Escola.

Aprovo o Quadro de Trabalho Semanal s/nº/99, para o período de 12 a 21maio99, do SARE, a fim de ser aplicado ao efetivo daquela Unidade.

Aprovo o Quadro de Trabalho Semanal de Nº 10/99, para o período de 17 a 21maio99, da Escola de Formação de Oficiais - EFO, hora aplicado ao efetivo daquela Unidade.

4 - QUADRO DE TRABALHO MENSAL - APROVAÇÃO:

Aprovo o Quadro de Trabalho Mensal de nº 04/99, para o período de 03 a 31maio99, do SCI/INFRAERO, hora aplicado ao efetivo daquela Unidade.

5 - QUADRO DE INSTRUÇÃO SEMANAL - APROVAÇÃO:

Aprovo o Quadro de Instrução Semanal de Nº 15/99, para o período de 17 a 22maio99, da EFO, a fim de ser aplicado ao Curso d Formação de Oficiais - CFO, Turma 06/3º Ano.

(Ref. Nota nº 040/99 - DEI)

6 - I SEMINÁRIO DE PREVENÇÃO DE ACIDENTE E SAÚDE DO TRABALHADOR DA SEGURANÇA PÚBLICA - INSCRIÇÕES:

Ficam inscritos no I Seminário de Prevenção de Acidente e Saúde do Trabalhador da Segurança Pública a se realizar no CENTUR, no período de 19 a 21maio99, os militares e funcionária civil, abaixo relacionados:

Cel QOBM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA
Ten. Cel QOSBM PAULO CEZAR PINTO DA SILVA TORRES
Maj. QOBM JOÃO HILBERTO SOUZA DE FIGUEIREDO
Técnica Civil REGINA TELMA VIEITAS MARTINS
Cap. QOBM MÁRIO DA CONCEIÇÃO MORAIS FILHO
Cap. QOBM HELIEL FRANKLIN MONTEIRO
Cap. QOSBM HELTON JOSÉ DIAS DE NÓVOA
1º Ten. QOBM ANDREI VICENTE DA COSTA
1º Ten. QOBM OLÍMPIO AUGUSTO COELHO DE OLIVEIRA
1º Ten. QOBM CARLOS ALBERTO MOREIRA REIS
1º Ten. QOBM HAYMAM APOLO GOMES DE SOUZA
1º Ten. QOBM PAULO ROBERTO DE SOUZA CRUZ
1º Ten. QOBM HELENO AUGUSTO RIBEIRO DE ANDRADE
1º Ten. QOBM JOSÉ ORLANDO SOUZA E SILVA
1º Ten. QOBM RAIMUNDO REIS BRITO JÚNIOR
1º Ten. QOBM ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO
1º Ten. QOBM CLÁUDIO FERNANDO TAVERNARD TRINDADE
1º Ten. QOBM LUIZ MÁRIO DAS NEVES FIGUEIREDO
1º Ten. QOBM ANANIAS DE ALBUQUERQUE AMARAL
1º Ten. QOBM JOSÉ GEDALBERTO LESSA LISBOA
1º Ten. QOBM ALMIR ANTÔNIO GOUVEIA MARTINS
1º Ten. QOBM CARLOS ALBERTO SARMANHO DA COSTA
1º Ten. QOBM LUIZ FERNANDO CAJANGO PEREIRA
1º Ten. QOBM ROGER NEY LOBO TEIXEIRA
1º Ten. QOBM SÉRGIO NONATO BRITO DE SOUZA
1º Ten. QOBM ANDRÉ LUIZ NOVAES DE ALMEIDA
2º Ten. QOBM JORGE EDÍSIO DE CASTRO TEIXEIRA
2º Ten. QOBM ELIAS DE LIMA ROCHA
2º Ten. QOBM JOSÉ RAIMUNDO LÉLIS POJO
2º Ten. QOBM ALESSANDRE ELIAS FRANCÊS BRITO
2º Ten. QOBM AFONSO DOS SANTOS SOUZA
2º Ten. QOBM ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA
2º Ten. QOBM REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS
2º Ten. QOBM LAÉRCIO CORRÊA PALHETA
2º Ten. QOBM VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO
2º Ten. QOBM JAIME DE AVIZ BENJÓ
2º Ten. QOBM LUIZ CLÁUDIO DA SILVA FARIAS
2º Ten. QOBM NEY TITO DA SILVA AZEVEDO

Asp. Of. BM MARCELO RÔMULO DE SOUZA LEITE
Asp. Of. BM GLEYDS MELENDEZ ALVES
Asp. Of. BM MANOEL TEIXEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Asp. Of. BM EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO
Asp. Of. BM EDINALDO RABELO LIMA
Asp. Of. BM KLEBSON LOAIR LÁZARO MANSOS BENTES
Asp. Of. BM EDSON FARIAS SANTOS JÚNIOR
Asp. Of. BM SILVIO SANDRO BARROS FEITOSA
Asp. Of. BM ANDRÉ LUIZ NOBRE CAMPOS
Al. Of. BM ALMIR AVELAR DENIUR
Al. Of. BM SAMARA CRISTINA VIEIRA ROMARIZ
Al. Of. BM DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA
Al. Of. BM LUIZ HARTUR TEIXEIRA VIEIRA
Al. Of. BM EDGAR AUGUSTO DA GAMA GÓES
Al. Of. BM JOSAFÁ TELES VARELA FILHO
Al. Of. BM PAULO VINÍCIUS DA COSTA SARQUIS
Al. Of. BM ADALMILENA CAFÉ DUARTE
Al. Of. BM GENILSON MARQUES DA COSTA
Al. Of. BM ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS PINHEIRO
Al. Of. BM LUIZ ROBERTO BATISTA NERI
Al. Of. BM MARCELO HORÁCIO ALFARRO
Al. Of. BM ÁTILA DA NEVES PORTILHO
Al. Of. BM FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR
Al. Of. BM GERSON LOPES RAPOSO JÚNIOR
2º Sgt BM ÂNGELO QUEIROZ DE ALMEIDA
3º Sgt BM ALBERTO CLÁUDIO MACHADO DE SOUZA
3º Sgt BM MÁRIO AUGUSTO SILVA DONZA
3º Sgt BM VALDECI PONTES CHAVES
3º Sgt BM ARONI FERREIRA MULATINHO JÚNIOR
3º Sgt BM MARCELO ANDRÉ COSTA MACÊDO
3º Sgt BM AMAURY DA SILVA SOARES
3º Sgt BM CARLOS BENEDITO DE LIMA PEREIRA
3º Sgt BM MÁRIO AUGUSTO BARROSO DOS SANTOS
3º Sgt BM PAULO DE TARSO DA SILVA FERREIRA
3º Sgt BM MAURÍCIO AUGUSTO NAZARÉ DE MORAIS
3º Sgt BM JÚLIO CEZAR MONTEIRO PINHEIRO
3º Sgt BM ANDRÉ RAIMUNDO BENTES FERREIRA
3º Sgt BM VALTER CONCEIÇÃO CORRÊA AZEVEDO FILHO
3º Sgt BM EDSON DAVID CUNHA DOS SANTOS
3º Sgt BM FERNANDO FERNANDES FEITOSA
3º Sgt BM NELSON FERNANDO DA PAIXÃO RIBEIRO
3º Sgt BM OBEDE RODRIGUES DA SILVA
3º Sgt BM CLÓVIS ALBERTO PINTO DA SILVA TORRES
3º Sgt BM CARLOS ALBERTO PONTES DOS SANTOS
3º Sgt BM EVALDO CARMO SILVA SOUZA
3º Sgt BM GERSON MIRANDA CARRERA
3º Sgt BM JOSÉ GUTEMBERG ANDRADE FILHO
3º Sgt BM JORGE DOS ANJOS JÚNIOR
3º Sgt BM ADIER NASCIMENTO DIAS
3º Sgt BM LICÍNIO ANTÔNIO CHAVES DOS SANTOS
3º Sgt BM EMANUEL DE MACÊDO NORAT NETO
3º Sgt BM RONALDO TEIXEIRA SILVA
3º Sgt BM JOSÉ ARI FERREIRA LEAL
3º Sgt BM EDENILSON SOUZA ROCHA
3º Sgt BM RAIMUNDO JORGE CASSEBE DE ALMEIDA

3º Sgt BM SEBASTIÃO FONSECA DE ANCHIETA
3º Sgt BM VAGNER ALVES SILVA
Cb BM EDILSON PINHEIRO DA SILVA
Cb BM CLÁUDIO DOS SANTOS SILVESTRE FRANKLIN
Cb BM RAIMUNDO DE ASSIS RODRIGUES SILVA
Cb BM WILSON CARVALHO BRITO
Cb BM FRANCISCA DO COUTO LIMA
Cb BM RUBENITA TRINDADE DE SOUZA
Cb BM URIAS QUEIROZ DE ASSIS
Cb BM JEAN CARLOS COSTA NASCIMENTO
Cb BM ADEMAR FREITAS DE OLIVEIRA
Cb BM PEDRO JOÃO FIEL DA COSTA NASCIMENTO
Cb BM JOSÉ PAULO PEREIRA PAIXÃO
Cb BM ERASMO CARLOS CARVALHO GOMES
Cb BM ROBERTSON MANOEL GOMES BATISTA
Cb BM WILSIVALDO VIANA DE SOUZA
Cb BM JOEL DE JESUS SILVA
Cb BM AMARO VILHENA DE ARAÚJO
Cb BM FRANCISCO PONTES
Sd BM ÊNIO LAGO RODRIGUES
Sd BM GUILHERME OEIRAS JOVITA DA SILVA
Sd BM HUMBERTO ALVES DOS REIS
Sd BM JOEL CONSTANTINO DA CONCEIÇÃO
Sd BM DÊMIO COSTA DE ALBUQUERQUE
Sd BM EDSON DE SOUZA
Sd BM MÁRCIO AUGUSTO DA SILVA GOMES
Sd BM DOMINGOS DA TRINDADE RIBEIRO
Sd BM IVO DOS SANTOS FRANCO
Sd BM ANTÔNIO CARLOS MOREIRA TRAVASSOS
Sd BM FRANCISCO EDUARDO NUNES FILHO
Sd BM JOSÉ RAÚL FIGUEIRA FERREIRA
Sd BM JAIR PERES MILHOMEM
Sd BM SEBASTIÃO SOUZA SACRAMENTO
Sd BM MARCOS ANTÔNIO MARTINS MATOS
Sd BM EDIVAN DE SOUZA GUIDO
(Ref. Nota nº 041/99 - DEI)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS:

I - ASSUNTOS GERAIS:

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAL:

1 - RELACIONAMENTO DE DEPENDÊNCIA:

Autorizo relacionar a Srª FLÁVIA LÚCIA LIRA DAS CHAGAS, como dependente do 1º Ten. QOBM HELENO AUGUSTO RIBEIRO DE ANDRADE, do QCG, por viver sob sua inteira responsabilidade econômica e sob o mesmo teto há 06 anos, e não possui meios para o seu sustento, de acordo com o art. 52 § 3º, alínea "i", da Lei Estadual nº 5.251, de 31jul85.

(Ref. Parte s/nº/99 - AJG)

B - ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS:

1 - POR NECESSIDADE DO SERVIÇO TRANSFIRO:

Do QCG para o 2º GI

Asp. Of. BM SÍLVIO SANDRO BARROS FEITOSA

Do QCG para o 1º GI

Asp. Of. BM MARCELO RÔMULO DE SOUZA LEITE;

Asp. Of. BM EDINALDO RABELO LIMA;

Asp. Of. BM GLEYDS MELENDEZ ALVES.

Do QCG para o 3º GI

Asp. Of. BM ANDRÉ LUÍS NOBRE CAMPOS;
Asp. Of. BM MANOEL TEIXEIRA DE SOUZA JÚNIOR.

Do QCG para o 3º SGI

Asp. Of. BM EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO;
Asp. Of. BM EDSON FARIAS SANTOS JÚNIOR.

Do QCG para 7º SGI - VAL-DE-CÃES

Asp. Of. BM KLEBSON LOAIR LÁZARO MANSOS BENTES
(Ref. Nota nº 047/99 - DP)

C - ALTERAÇÕES DE PRAÇAS:

1 - LICENÇAS DE SAÚDE - CONCESSÕES:

Conforme parecer médico, concedi:

- a) A contar do dia 07maio99, ao Sd BM AGEU RODRIGUES DA SILVA, do 2º GI, 96h de dispensa do serviço fora do aquartelamento. Apresentação: 25maio99.
- b) A contar do dia 18maio99, ao 3º Sgt BM URIEL LIMA DE AZEVEDO, do QCG, 48h de dispensa do serviço fora do aquartelamento. Apresentação: 20maio99.
- c) A contar do dia 18maio99, ao Sd BM JERRY LIMA DE CARVALHO, do QCG, 48h de dispensa do serviço fora do aquartelamento. Apresentação: 20maio99.
- d) A contar do dia 21maio99, ao 3º Sgt BM RAIMUNDO FERREIRA SOBRINHO, do QCG, 96h de dispensa do serviço fora do aquartelamento. Apresentação: 25maio99.
- e) A contar do dia 21maio99, ao 3º Sgt BM MANUEL BRAGA BARATA, do QCG, mais 96h de dispensa do serviço, podendo responder expediente.

2 - TRANSFERÊNCIAS:

POR NECESSIDADE DO SERVIÇO - TRANSFIRO:

Do 4º SGI para o 3º GI

3º Sgt BM JOÃO CARLOS GUERREIRO DOS SANTOS

Da 1º SCI para o 3º GI

3º Sgt BM ANTÔNIO BISPO DOS SANTOS

Da SCI/PAAR para o QCG

Cb BM AMIRALDO NÓBREGA VIANA

Do 1º GI para o QCG

Sd BM GILBERTO CRUZ MARTINS

Da EFO para o QCG

Cb BM ERONILDES DOS SANTOS SOUZA

Do CFAE para o QCG

Cb BM ROSEANE TRAJANO TAVARES

POR INTERESSE PRÓPRIO - TRANSFIRO:

Do CFAE para o 5º SGI - CAPANEMA

Subtenente BM JAIME DA CRUZ MACÊDO

Do 2º SGI para a SCI/COARACI

3º Sgt BM VAGNER ALVES DA SILVA

Da EFO para o 5º SGI - CAPANEMA

Sd BM EDUARDO XAVIER DOS SANTOS

(Ref. Nota nº 047/99 - DP)

3 - LUTO - CONCESSÃO:

Concedi a contar do dia 04maio99, ao Cb BM JOÃO WILSON RODRIGUES DOS SANTOS, do 2º SGLI, 08 (oito) dias de luto, em consequência do falecimento de pessoa de sua família (Genitora). Apresentação: 12maio99.

(Ref. Nota nº 047/99 - DP)

4 - FÉRIAS - ANTECIPAÇÃO:

Fica antecipado do mês de outubro para o mês maio do corrente ano Plano de Férias em vigor do 2º SGLI, 15 (quinze) dias do período de férias regulamentar relativo ao ano de 1998, do Cb BM JOÃO WILSON RODRIGUES DOS SANTOS.

(Ref. Nota nº 047/99 - DP)

5 - FÉRIAS - CONCESSÃO:

Concedi a contar do dia 13maio99, ao Cb BM JOÃO WILSON RODRIGUES DOS SANTOS, do 2º SGLI, 15 (quinze) dias do período de férias regulamentar relativo ao ano de 1998. Apresentação: 28maio99.

(Ref. Nota nº 047/99 - DP)

6 - AUTORIZAÇÕES:

Autorizo os 3º Sgt BM EZER AZEVEDO DE SOUZA, ESDRAS AZEVEDO DE SOUZA e MARIANO ALVES PRIMO, a se deslocarem no período de 12 a 17maio99, à Cidade de Recife/PE, a fim de participarem de 02 Concertos, pela Fundação Carlos Gomes, sem ônus para o Estado.

Autorizo o Cb BM JOÃO WILSON RODRIGUES DOS SANTOS, do 2º SGLI, a se deslocar ao Município de Ceará Mirim/RN, no período de 13 a 27maio99, em consequência do falecimento de pessoa de sua família (Genitora).

(Ref. Nota nº 047/99 - DP)

7 - DESCLASSIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÕES:

Desclassifico da Diretoria de Pessoal do CBMPA, o Sd BM FRANCISCO DA CRUZ COSTA.

Classifico na POLIBOM, a Cb BM ERONILDES DOS SANTOS SOUZA e Sd BM GILBERTO DA CRUZ COSTA.

Classifico na Diretoria de Ensino e Instrução, o Sd BM FRANCISCO DA CRUZ COSTA.

(Ref. Nota nº 047/99 - DP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

1 - PARTE RECEBIDA - TRANSCRIÇÃO:

PARTE Nº 023/99 - SIPBM.

Solicito a V. Exª, especial atenção no sentido de que possa liberar este graduado, para participar no período de 10 a 14maio99, da Semana Paraense de Serviços Sociais, que realizar-se-á, na Universidade Federal do Pará.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA - 1º Sgt BM

Subchefe do SIPBM do QCG.

DESPACHO: Autorizo

2 - PARECER RECEBIDO - TRANSCRIÇÃO:

PARECER Nº 009/99.

OBJETO: Motivado pelo Parecer nº 01/99 - DEI, que trata da possibilidade de enviar um Oficial para frequentar o Curso de Combate a Incêndio Florestal no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, esta Diretoria de Pessoal é de parecer que:

O Curso de Combate a Incêndio Florestal é importante e necessário para o CBMPA, que possui um estado com cobertura vegetal significativa e de grande relevância para o meio ambiente do Brasil e do planeta;

Pelo exposto acima, somos de Parecer Favorável, o envio de um Oficial para frequentar o Curso desde que o mesmo se submeta as normas de seleção para o concurso, organizado pela Diretoria de Pessoal;

No que se refere a solicitação do 1º Ten. QOBM HAYMAN, no sentido de assegurar uma vaga ao mesmo, esta Diretoria é de Parecer Contrário, pois vai de encontro às normas públicas de igualdade e de oportunidades semelhantes para todos Oficiais. Normas essas que foram fornecidas como premissa pelo Comandante Geral do CBMPA;

Sugiro que se conforme a vaga do CCIF no CBMDF e que se permita a inscrição para todos os Oficiais Combatentes Subalternos.

Quartel em Belém, 20jan99.

MARCO AURÉLIO AQUINO LOPES – Ten. Cel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA.
(Ref. Nota nº 047/99 – DP)

**3 – CONVITE RECEBIDO - TRANSCRIÇÃO:
CONVITE DA FORÇA SINDICALISTA PARÁ.**

Prezado Senhor,

A Secretaria Nacional de Juventude e a Força Estadual Pará, vem como todo acampamento e respeito formular a V. Ex^a, para participar do nosso evento, na ocasião em que será feita a apresentação dos resultados da pesquisa sobre o trabalho infantil de criança até 14 anos nas ruas de Belém. O evento será realizado no dia 12maio99, com início às 08h30min, no Hotel Equatorial, sito à Av. Braz de Aguiar, 612, Nazaré, Belém-PA;

Esta iniciativa, pretende desenvolver um amplo debate e ação integradas entre os sindicalistas da região filiados a Central e a Sociedade Civil, sobre o tema citado que sem dúvida, são questões urgentes para combater a exploração do trabalho infantil que é mais do que uma necessidade social, é um compromisso com a cidadania e com o mundo que queremos;

Dada essa circunstância a Força Sindical/PA, considera de maior relevância a presença de V. Ex^a, tanto pela profunda identidade que com a questão, como pelo caráter de serenidade e importância que ajudará a imprimir ao evento;

Isso posto solicitamos especial atenção, no sentido de confirmar-nos vossa presença para que possamos providenciar o nosso cerimonial;

Na certeza e boa acolhida deste nosso convite, antecipadamente agradecemos.

EDILENE RODRIGUES
Coordenador do Evento
DESPACHO: Autorizo
(Ref. Nota nº 047/99 – DP)

**4 – OFÍCIO RECEBIDO - TRANSCRIÇÃO:
OF. Nº 085/99 – DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE BOI PARÁ.**

Senhor Comandante,

Em juntada ao presente estamos encaminhando a V. Ex^a, Cópia do Requerimento de nº 009/99, de autoria da Sr.^a Vereadora Evangélica Chaves do Rosário, o qual contém solicitação formulada pela citada Vereadora, em reunião realizada no dia 30abr99, tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade através deste Poder Legislativo.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Ex^a, protesto de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Peixe-Boi, 03maio99.

LUCÍDIO REZENDE DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Câmara.
DESPACHO: 1. Autorizo;
2. Ao Cmt do 5º SGI/I – CAPANEMA para providências.
(Ref. Nota nº 047/99 – DP)

5 - REQUERIMENTO - PUBLICAÇÃO SEM EFEITO:

Torno sem efeito a publicação constante em BG nº 082, de 06maio99, concernente a "AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO", do 3º Sgt BM ALUIZIO ANTÔNIO CARLOS MARTINS MATHIAS.

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA:

1 - OFÍCIO RECEBIDO - TRANSCRIÇÃO:

OF. Nº 0285 - DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ.

Senhor Comandante,

Comunico a V. Exª, para os devidos fins, que em data de 05maio99, foi recebida a denúncia contra o Sd BM RG 15454 PAULO ROBERTO DA SILVA PINTO e designei o dia 28maio99, às 09h00, para audiência de qualificação e interrogatório do acusado e inquirição das testemunhas 2º Ten. QOBM LUÍS CLÁUDIO DA SILVA, Cad. BM WASHINGTON DOUGLAS DE OLIVEIRA, Cb BM MISACH CORDEIRO DOS SANTOS, Sds BM MARCO ANTÔNIO COSTA e MARCELO OTÁVIO BARBOSA FERREIRA.

Requisito, pois, ordene V. Exª, a apresentação a este foro especial, no dia e hora marcada, do acusado em tela, das testemunhas arrolados, bem como o comparecimento, na mesma ocasião, dos oficiais componentes do CPJ.

Outrossim, requisito ainda, ordene o comparecimento do réu, com antecedência de vinte e quatro horas da data designada, conforme no art. 291 do CPPM.

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Juiz - Auditor Militar Titular.

DESPACHO: Aos Comandantes dos militares e Oficiais da CPJ, para conhecimento e providências.

(Ref. Nota nº 047/99 - DP).

2 - SINDICÂNCIAS - PRORROGAÇÕES DE PRAZO:

Concedo aos Cap. QOCBM FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO DA SILVA e 1º Ten. QOBM HELENO AUGUSTO RIBEIRO DE ANDRADE, ambos do QCG, 05 (cinco) dias úteis de prorrogações de prazo de Sindicâncias das quais são encarregados, conforme Portarias nºs 212 e 226/99 - Gab. Cmdº.

(Ref. Nota nº 047 - DP e Ofício nº 001/99 - SIND)

3 - PUNIÇÕES DISCIPLINARES:

O Ten. Cel. QOBM Subcomandante Geral do CBMPA, no uso da competência que lhe confere o ar. 11, inciso II do RDCBM, resolve:

PUNIR:

Com **REPREENSÃO**, o Cb BM ARTUR GOMES DA ROCHA, do CFAE, por não ter participado a agressão que sofreu de seu subordinado de acordo com o que prevê o RDCBM, em fato ocorrido no dia 20nov99, conforme ficou apurado nos Autos de Sindicância. Nºs 26 e 97 do anexo I do art. 15, com atenuante de inciso II do art. 19 e agravante de inciso VI alínea "b" do art. 20, tudo do RDCBM. Transgressão leve, permanece no comportamento BOM.

Com 08 (oito) dias de **PRISÃO**, o Sd BM PAULO SÉRGIO DOS SANTOS, do 1º GI, por ter agredido seu superior hierárquico, fato ocorrido no dia 20nov99, conforme ficou apurado em Sindicância. Nºs 26, 63, 113 e 140 do anexo I do art. 15, com atenuante de inciso II do art. 19 e agravantes de incisos I e VI, alínea "e" do art. 20, tudo do RDCBM. Transgressão grave, permanece no comportamento INSUFICIENTE.

Com 15 (quinze) dias de PRISÃO, o Sd BM JOSÉ ROBERTO SALES DE OLIVEIRA, do 1º GI, por tentar agredir fisicamente o seu superior hierárquico, no dia 20nov98, e ainda ter declarado que os Oficiais que se encontravam no local, e que tomaram conhecimento da agressão que o referido militar sofreu por um civil não iriam tomar providencias a respeito, conforme ficou apurado em Sindicância Nºs 26, 63, e 113 do anexo I do art. 15, com atenuante de inciso II do art. 19 e agravantes de incisos II e VI, alínea "e" do art. 20, tudo do RDCBM. Transgressão grave, permanece no comportamento BOM.

OBS: As referidas punições são a contar da data da transcrição do BG em BI das referidas unidades.


(Ref. Nota nº 047/99 – DP)

4 – SOLUÇÃO DE IPM:

Analisando os Autos do IPM, procedido por determinação do Subcomandante Geral do CBMPA, através da Portaria nº 057, de 30fev99 – Gab. Cmdº; do qual foi encarregado o Cap. QOCBM FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ MOREIRA, que teve por escopo apurar o desaparecimento da quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais), do posto dos correios que funciona nas instalações físicas da Diretoria de Serviços Técnicos do CBMPA; fato este ocorrido no dia 19jun98;

RESOLVO:

- 1 – Concordar com a conclusão a que chegou o encarregado do IPM, de que o fato apurado apresenta indícios de crime militar, entretanto de autoria incerta;
- 2 – Remeter os Autos do IPM à Auditoria Militar do Estado, de acordo com que preceitua o art. 23 do C.P.M;
- 3 – Publicar em BG a presente Solução de IPM;
- 4 – Arquivar a cópia dos Autos do IPM na BM/2.

DE ONDEM: 
JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - Cel QOQBM RG 830715
Comandante Geral do CBMPA